

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26), instaurado pela Portaria nº 32, de 11 de fevereiro de 2021 (55940254), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 19 de fevereiro de 2021 (56294632), e, prorrogado pela última vez por meio da Portaria nº 125, de 02 de agosto de 2022, DODF nº 146, de 04/08/2022 - (92564310).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1160

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00026537/2019-50	PQF5260	KP00546052	ARQUIVAMENTO
00113-00024197/2019-22	PBS1001	CJ00514690	ARQUIVAMENTO
00113-00024198/2019-77	PBS1001	CJ00519033	ARQUIVAMENTO
00113-00024199/2019-11	PBS1001	CJ00514709	ARQUIVAMENTO
00113-00026648/2019-66	BVV6479	CJ00581955	ARQUIVAMENTO
00113-00019029/2019-15	OKZ5319	KP00561901	ARQUIVAMENTO
00113-00034044/2019-93	PNP7586	KP00621925	ARQUIVAMENTO
00113-00034645/2019-04	JFX1262	GE00257404	ARQUIVAMENTO
00113-00016383/2019-98	JFF6005	YE01480681	ARQUIVAMENTO
00113-00009044/2019-55	JGH6236	CJ00263438	NÃO PROVIMENTO
00113-00035928/2019-65	DPF4626	CJ00731246	NÃO PROVIMENTO

00113-00035924/2019-87	DPF4626	CJ00734087	NÃO PROVIMENTO
00113-00025928/2019-57	JFN7841	CJ00535287	NÃO PROVIMENTO
0113-015013/2017	JFU7632	Y001276960	NÃO PROVIMENTO
00113-00006292/2018-63	JJZ0712	YE00013437	NÃO PROVIMENTO
00113-00015564/2020-31	HHG7301	Y001307606	NÃO PROVIMENTO
00113-00010453/2018-13	PAH6568	Y001167651	NÃO PROVIMENTO
00113-00025767/2018-11	JIT0063	YE01269416	NÃO PROVIMENTO
00113-00027354/2018-71	JKM6478	I005373980	NÃO PROVIMENTO
00113-00025153/2018-39	EZB9800	YE01092178	NÃO PROVIMENTO
00113-00026460/2018-37	PZD8099	GE01040004	NÃO PROVIMENTO
00113-00009453/2018-71	PAB6612	I005446090	NÃO PROVIMENTO
00113-00035852/2018-97	PYY4393	YE01299159	NÃO PROVIMENTO
0113-029631/2017	JJK6611	GE01025755	NÃO PROVIMENTO
00113-00001114/2019-27	JDW7124	YE01348045	NÃO PROVIMENTO
00113-00034779/2019-17	PAX1346	YE01567685	NÃO PROVIMENTO
00113-00017108/2019-91	PAQ6906	CJ00452381	NÃO PROVIMENTO
00113-00017110/2019-61	PAQ6906	CJ00453873	NÃO PROVIMENTO
00113-00017114/2019-49	PAQ6906	CJ00455721	NÃO PROVIMENTO
00113-00026395/2019-21	OVR3039	CJ00566788	NÃO PROVIMENTO
00113-00001070/2019-35	AHC9825	CJ00127840	NÃO PROVIMENTO
00113-00023235/2019-20	OZH0512	Y001508315	NÃO PROVIMENTO
00113-00036393/2019-40	NGJ8288	KP00727145	NÃO PROVIMENTO
00113-00010628/2019-73	JHC3679	YE01418431	NÃO PROVIMENTO
00113-00007711/2019-65	YE01421266	PAN1987	NÃO PROVIMENTO
00113-00013594/2019-79	EMU0392	GE01092374	NÃO PROVIMENTO
00113-00036010/2018-52	BAC0687	YE01281857	NÃO PROVIMENTO
00113-00035012/2019-13	JHT1158	CJ00709732	NÃO PROVIMENTO
00113-00034923/2018-34	JGS9601	YE01325876	NÃO PROVIMENTO
00113-00017668/2018-65	JIH2529 DF	GE01031379	NÃO PROVIMENTO
00113-00012261/2018-41	PAV2952 DF	YE01149851	NÃO PROVIMENTO
00113-00019117/2018-36	PAJ1932 DF	GE01044587	NÃO PROVIMENTO
00113-00029858/2018-25	JIC9264 GO	YE00271355	NÃO PROVIMENTO
00113-00001366/2018-75	JJW6883 DF	YE00296002	NÃO PROVIMENTO
00113-00019532/2018-90	JGW7860 DF	YE01143860	NÃO PROVIMENTO
00113-00019862/2018-85	OGH6369 DF	YE01118770	NÃO PROVIMENTO
00113-00019861/2018-31	OGH6369 DF	YE01118771	NÃO PROVIMENTO
00113-00023922/2018-64	JIF6147 DF	YE01101838	NÃO PROVIMENTO
00113-00021029/2019-85	PQV3478	CJ00485602	NÃO PROVIMENTO
00113-00025278/2019-40	JJA2004	KP00682956	NÃO PROVIMENTO
00113-00034528/2019-32	PBK4071	KP00684337	NÃO PROVIMENTO
00113-00033897/2019-16	KRR7577	CJ00384378	NÃO PROVIMENTO
00113-00032879/2019-17	JIN 3830	CJ00505267	NÃO PROVIMENTO

00113-00003734/2019-09	PBJ2992	CJ00063100	NÃO PROVIMENTO
00113-00013964/2019-78	OXF4440	Y001676541	NÃO PROVIMENTO
00113-00033745/2019-13	QNE1961	YE01571232	NÃO PROVIMENTO
00113-00033738/2019-11	PAQ0846	Y001502906	NÃO PROVIMENTO
00113-00002923/2019-56	LSX8057	Y001455570	NÃO PROVIMENTO
00113-00024013/2019-24	JGZ7044	Y001468670	NÃO PROVIMENTO
00113-00011376/2019-08	JFN7841	Y001618545	NÃO PROVIMENTO
00113-00002916/2019-54	JHW4883	Y001481943	NÃO PROVIMENTO
00113-00036751/2019-14	OZY4771	Y001518938	NÃO PROVIMENTO
00113-00009885/2019-62	PAH5735	G000528413	NÃO PROVIMENTO
00113-00010404/2019-61	PBE7969	YE01390567	NÃO PROVIMENTO
00113-00017904/2019-24	PAK1183	Y001482634	NÃO PROVIMENTO
00113-00031536/2019-27	JEH0947	GE01161417	NÃO PROVIMENTO
00113-00029891/2019-36	JIT0740	YE01546944	NÃO PROVIMENTO
00113-00032776/2019-49	FSX5930	Y001457068	NÃO PROVIMENTO
00113-00033414/2019-75	PBU3875	Y001507309	NÃO PROVIMENTO
00113-00003785/2019-22	GTK9400	Y001467874	NÃO PROVIMENTO
00113-00028677/2019-62	JGU5897	Y001352482	NÃO PROVIMENTO
00113-00026858/2019-54	PBI7579	Y001509044	NÃO PROVIMENTO
00113-00022925/2019-61	QNK1945	YE01498271	NÃO PROVIMENTO
00113-00012734/2019-91	JIM2680	YE01438344	NÃO PROVIMENTO
00113-00007235/2019-82	JII9619	Y001477847	NÃO PROVIMENTO
00113-00001968/2019-11	JGV7984	YE01356785	NÃO PROVIMENTO
00113-00011964/2019-33	JJA4907	Y001236893	NÃO PROVIMENTO
00113-00008450/2019-09	PAN8385	Y001477184	NÃO PROVIMENTO
00113-00018790/2019-30	JKO4486	Y001507411	NÃO PROVIMENTO
00113-00019910/2019-16	JEY4756	Y001675688	NÃO PROVIMENTO
00113-00016252/2019-19	JFW9161	Y001463449	NÃO PROVIMENTO
00113-00011458/2019-44	PQV9734	Y001477692	NÃO PROVIMENTO
00113-00004579/2019-30	JFV4774	Y001481349	NÃO PROVIMENTO
00113-00016672/2019-97	QNL9272	GE01083548	NÃO PROVIMENTO
00113-00003265/2019-10	OVV5773	YE01392812	NÃO PROVIMENTO
00113-00028916/2019-84	KZU8576	YE01556182	NÃO PROVIMENTO
00113-00033441/2019-48	PAO6985	Y001517413	NÃO PROVIMENTO
00113-00022699/2019-19	JHS9770	Y001456962	NÃO PROVIMENTO
00113-00001816/2019-19	PAF7859	Y001477160	NÃO PROVIMENTO
00113-00029711/2019-16	JHO0587	Y001525960	NÃO PROVIMENTO
00113-00027681/2019-11	JIV6531	YE01542621	NÃO PROVIMENTO
00113-00007050/2019-78	JHU1068	Y001474265	NÃO PROVIMENTO
00113-00005978/2019-18	JEK4977	GE01087124	NÃO PROVIMENTO
00113-00001862/2019-18	JGZ4882	YE01386915	NÃO PROVIMENTO
00113-00027670/2019-23	JHZ1949	YE01514984	NÃO PROVIMENTO

00113-00015880/2019-79	JHX4536	CJ00445316	PROVIMENTO
00113-00016941/2019-15	JHX4536	CJ00476272	PROVIMENTO
00113-00018948/2019-71	DOJ7016	CJ00463788	PROVIMENTO
00113-00009437/2019-69	FXP8354	KP00623624	PROVIMENTO
00113-00019425/2019-42	FXP8354	CJ00461719	PROVIMENTO
00113-00018954/2019-29	DOJ7016	CJ00417279	PROVIMENTO
00113-00017105/2019-58	PAQ6906	CJ00452378	PROVIMENTO
00113-00017289/2019-56	QIT0027	YE01452348	PROVIMENTO
00113-00030806/2019-82	PBS2087	KP00698214	PROVIMENTO
00113-00034749/2019-19	JFP 3003	CJ00729747	PROVIMENTO
00113-00011453/2019-11	JII9865	Y001501457	PROVIMENTO
00113-00002936/2019-25	PAI2903	Y001472165	PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, resolve:

Art. 1º Alterar o período de inscrição para as conferências regionais Oeste e Central, expresso no Capítulo I do Regimento das Conferências Regionais 2022, art. 10, constante da Resolução Ordinária 120 do CDCA, publicado no DODF do dia 12 de setembro de 2022, páginas 17 a 19.

Art. 2º O período de inscrição passa a ser o descrito no Anexo A desta Resolução.

Art. 3º A dinâmica de realização das conferências regionais Oeste e Central está disposta no Anexo B desta Resolução.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições expressas no Regimento das Conferências Regionais 2022, constante da Resolução Ordinária 120 do CDCA, publicado no DODF do dia 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA

ANEXO A Cronograma

Nome do evento	Período de inscrição	Dia do evento	Local
Conferência Regional - Oeste	de 12/9 a 23/10	5/11/2022	Auditório - Escola Parque Anísio Teixeira, em Ceilândia
Conferência Regional - Central	de 26/9 a 10/11	25/11/2022	Auditório - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - Eape
Link de inscrição	http://cdca.eventos.sejus.df.gov.br/		

ANEXO B Dinâmica de Execução da Conferência

Momento	Ação	Período
1	Credenciamento dos inscritos	das 8h às 10h
2	Café da manhã	das 8h15 às 9h
3	Abertura - composição da mesa, leitura dos objetivos, dos eixos temáticos da conferência e da ordem do dia	das 9h às 9h20
4	Fala de autoridades previamente definidas pela organização da conferência	das 9h20 às 9h45